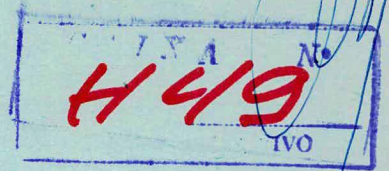


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 682/73

OBJETO — Aviso, 13º sal., F-érias, Sal.fam., FGTS.

AUDIÊNCIAS

19/6/73, às 13,10 hs.

30/8/73 — 1430

3/07/73 — 1255

Acordo

Acordo

91

RECTE — Aurelino Alves de Lima

ARQUIVADO

RECDO — Afif Dirani

Crs 836,27

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril

do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia. autuo a

reclamação e doc.(1)

que segue *m*

[Signature]
Chefe da Secretaria

P. J. — JCG DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 93 / 4 / 73
Folha 111 Nº. 682/73
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, AURELINO ALVES DE LIMA,
brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Ca-
pital à Rua 203 nº 2 - Setor Universitário Setor

, através do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cons-
trução Civil de Goiânia onde é sindicalizado sob o nº 8398, via de seu
advogado, abaixo-assinado, (mandato arquivado na JGJ) inscrito na Ordem
dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escri-
tório profissional sito à Avenida Tocantins, 768-Centro que, vem mui /
respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação reclamatória contra a fir-
ma AFIF DIRANI -

sediada à Av. Goiás, nº 230-Ed. Carlos Chagas 9º andar e assim
o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em
25/setembr o/1972 e despedido sem justo motivo em 19/abril/1973.-
e seu salário era de Cr\$ 1,84, por hora.-

;
Que, o Rec te. é optante a o FGTS desde a admissão.-

Que, ao ser despedido não recebeu as parcelas de....
A visto prévio 13º salário, férias, 24 hs. normais, salário família e
FGTS.-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da
firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada
conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condena-
da no pagamento as parcelas seguintes:

Aviso prévio - 64 hs.-	Cr\$ 117,76
13º salário - 3/12 avos	110,40
Férias proporcionais- 7/12 avos	171,71
24 hs. normais -trabalhadas	44,16
Salário família de 7 filhos- 30 dias	72,24
FGTS - período trabalhado	320,00
TOTAL.	Cr\$ 836,27 ✓

Protesta por todos os meios de provas em direito per-
mitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que
desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$. 836,27

Nestes termos,

P. deferimento.

Goiânia, 23 de abril de 1.973.-

pp. *[assinatura]*

C.P.F. 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 19 / 6 / 1973 às 13,10 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiania, 23 de abril de 19 73


Chefe da Secretaria

CÁLCULO PARA O SR. AURELINO ALVES DE LIMA = (MAT. Nº 8398)

Aviso Prévio de 64 horas	Cr\$ 117,76
13 Salário 3/12	Cr\$ 110,40
Férias Proporcionais 7/12	Cr\$ 171,71
24 horas normais	Cr\$ 44,16
Salário-Família - 30 dias-07 filhos	<u>Cr\$ 72,24</u>
Sub-total	Cr\$ 516,27
I N P S	<u>Cr\$ 20,89</u>
Total	Cr\$ 495,38

VITOR COSTA FILHO.-

Sindicato dos Trab. na Ind. da
Construção Civil de Goiânia

Goiânia(Go),18/04/73.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Afif Dirani

Av. Goiás-230-Ed. Carlos Chagas-9º andar

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Aurelino Alves de Lima

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
às 13,10 (treze e dez) horas do dia 19
(dezoito) do mês de junho-73 , a audiência relativa a
reclamação ~~acima referida~~ constante da cópia anexa.

Goiânia 23^{de} abril

de 19 73

Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 23 de 4 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 9903
Goiânia, 23 de 4 de 73
Chefe da Secretaria

406/73

23

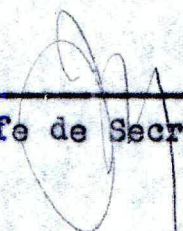
abril

73

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-¹ Lei 59.820/66, de que, às 13,10 hs., do dia 19 de junho do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.



Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás.

Nesta

Certifico que em	23	de	4	de	73
foi ex					
ps	9904				
	23	de	4	de	73
Chefe de Secretaria					

Exced

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº JCJ 682/73

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 1973, às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, dr. Herácito Pena Júnior, presentes os Srs. Vogais Representantes dos Empregadores e Empregados, respectivamente, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Aurelino Alves de Lima contra Afif Dirani relativa a aviso, etc

no valor de cr. \$ 836,27

Aberta a audiência, foram, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Presentes ambas. O recte. acompanhado do Sr. Dr. Victor Gonçalves e a recda. representada pelo Sr. Eurípedes Alves Pereira.

A recda. apresentou sua defesa por escrito acompanhada de documentos que lida foi anexada aos autos abrindo-se vista ao recte. pelo prazo de três (3) dias.

Conciliação proposta não foi aceita.

Para prosseguimento foi designada audiência para o dia 30 de agosto do corrente ano, às 14,30 horas cientes as partes inclusive de que deverão trazer suas testemunhas independentemente de notificação ou arrolá-las em tempo hábil, pena do encerramento da prova.

Nada mais.

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: ORLANDO S. SILVA - Vogal Rep. dos Empregados]

[Signature: Aurelino Alves de Lima]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do

de/da e volum nºs 7911

Boitânia, 20 de junho de 1973

Jaques Roberto Lima
Secretário



afif dirane

7/10/73

Exm^o.Sr. Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia-GO.

N-e-s-t-a

Ref.: Reclamação Trabalhista = Defesa.

A firma " AFIF DIRANE", estabelecida à Av. Goiás Esq. c/ Rua 2 nº 230, Salas 903/904 Goiânia-GO., com atividades de Engenharia e Construção Civil, vem mui respeitosamente diante de V. Excia. apresentar defesa na Reclamação Trabalhista em que figura como reclamante o Sr. Aurelino Alves de Lima, expondo o seguinte:

- 1 - O reclamante não foi dispensado, não tendo recebido da Reclamada nenhum documento ou notificação que comprove tal dispensa,
- 2 - O reclamante deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 dias sem ter dado qualquer ciência à Reclamada das razões de seu afastamento dando motivos à Reclamada de classificar seu afastamento como Abandono Tácito,
- 3 - que assim classificado viu-se o Reclamado na desobrigação do pagamento a Férias e 13º Salário reclamados pelo funcionário,
- 4 - que último dia trabalhado pelo funcionário foi 14 de Abril/73, recebendo ainda dia 15 de Abril como descanso remunerado,
- 5 - Que Salário-família (proporcional) aos dias trabalhados pelo reclamante não foi pago devido não ter o mesmo comparecido à firma,
- 6 - Que para comprovar suas alegações junta à presente Re-
-segue-

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL — CREA 2767/D 4.a REGIÃO

Matriz: Av. Goiás esq. c/ Rua 2 nº 230 — S/ 904 — Ed. Carlos Chagas — Fone 2-1955 — Cx. Postal 904 — C. G. C. 01541952 — Goiânia - Go.
Filial: CS-1 Bloco E S/ 906 — Edifício Ceará — Fone 23-1672 — C. G. C. 01541952/003 — Brasília — D.F.



afif dirane

8
Guedes

-Fl. nº 2-

lação de Empregados e Desempregados ref. ao Mês de Abril/73 (Fotocópia) endereçada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, em que forçosamente estaria incluído o nome do Reclamante, se de fato o havéssemos despedido, assim como Fotocópias de seus últimos recibos de salários.

- 7 - O F.G.T.S. encontra-se devidamente depositado, aguardando julgamento da questão, para que possamos informar ao Banco depositário e a Autorização para Movimentação no código devido.

Diante do exposto, requeremos seja a reclamação em pauta, julgada improdente.

N. Termos

P. e espera deferimento.

Goiânia, 19 de Junho de 1.973

AFIF DIRANE

Seção Pessoal

RECIBO DE QUITAÇÃO DE SALÁRIO

Passado pelo Empregado Aurelino Alves

à firma A F I F D I R A N E .-

referente Pagtº. semana de 09 a 15 de Abril de 1.973

56 x 1,84 Salário Cr\$ 103,04 .-

Cr\$

Cr\$ 103,04 .- (*)

DESCONTOS: INPS Cr\$ 8,24 .-

Adiantamentos Cr\$

Cr\$

Cr\$ 8,24 .-

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ 94,80 .-

Recebi da Firma A F I F D I R A N E .-

a importância de Cr\$ 94,80.- Noventa e quatro cruzeiros e oitenta cents.

proveniente de serviços prestados no período acima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data.

Goiânia, 14 de Abril de 1973

Aurelino Alves

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

2102 - Papelaria Eduardo e R...

RECIBO DE QUITAÇÃO DE SALÁRIO

Passado pelo Empregado Aurelino Alves :-

à firma A F I F D I R A N E .-

referente Pagtº. semana de 02 a 08 de Abril de 1.973

56 x 1,84 Salário Cr\$ 103,04 .-

Cr\$

Cr\$ 103,04 .- (*)

DESCONTOS: INPS Cr\$ 8,24 .-

Adiantamentos Cr\$

Cr\$

Cr\$ 8,24 .-

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ 94,80 .-

Recebi da Firma A F I F D I R A N E .-

a importância de Cr\$ 94,80.- Noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos

proveniente de serviços prestados no período acima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data.

Goiânia, 07 de Abril de 1973

Aurelino Alves

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

2102 - Papelaria Eduardo e R...



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS
LEI 4.923 DE 23-12-65

EMPREGADOS ADMITIDOS

Número de Ordem	NOME	Cart. Profissional		JÁ TEVE ANTES OUTRO EMPREGO?		FUNÇÃO	SALÁRIO Total Mensal
		Número	Série	SIM	NÃO		
01	Sandraly Malaspina	33.500	330	X		Telefonista	300,00
02	Alfrínio Eustáquio Silva	23.591	291	X		Pedreiro	441,60
03	Daniel Amâncio	23.769	291	X		Servente	206,40
04	Jose Abel de Oliveira	018243	135	X		Pedreiro	441,60
05	Lázaro Jose Teodoro	56.439	330	X		Servente	206,40
06	Paulino Teixeira Santos	059539	190	X		Pedreiro	441,60
07	Pedro Alves Tavares	343	291	X		Pedreiro	441,60
08	Clarindo Jose Vieira	94.986	291	X		Pedreiro	441,60
09	Joaquim Miguel Souto	27.489	330	X		Pedreiro	441,60
10	João Batista da Paz	91.043	330	X		Servente	206,40
11	Leônidas Garcia Amaral	39.934	154	X		Pedreiro	441,60
12	Livaldo Garcia Amaral	64.981	227	X		Pedreiro	441,60

OBSERVAÇÕES: - O "número de ordem" será corrido de 1 até o número total de empregados admitidos no mês.
Responda se o empregado "já teve antes outro emprego", assinalando com "X" a coluna correspondente (sim ou não).

EMPREGADOS DESLIGADOS

Número de Ordem	NOME	Cart. Profissional		TIPO DE DESLIGAMENTO			FUNÇÃO	SALÁRIO Total Mensal no último mês
		Número	Série	Dispensado	Aposentado	Morte		
01	Jose Wilson Pereira	39.053	330	X			Servente	206,40
02	Paulo Rodrigues Mendes	96.468	291	X			Servente	206,40
03	Jose Vicente da Silva	5.587	154	X			Servente	206,40
04	Paulo de Souza Matos	70.036	227	X			Serrelheiro	288,00
05	Reginaldo Pereira Souza	33.461	330	X			Servente	206,40
06	Manoel Martins Souza	99.878	219	X			Pedreiro	441,60
07	Manoel Francisco Pires	58.269	154	X			Servente	206,40
08	Oscival Jose de Souza	7.261	154	X			Servente	206,40
09	Francisco Antonio Oliveira	43.747	154	X			Servente	206,40
10	Ermiro P. Evangelista	39.678	330	X			Servente	206,40
11	Valtino Batista Souza	56.193	227	X			Servente	206,40
12	Miguel Joaquim de Matos	01.646	330	X			Servente	206,40

OBSERVAÇÕES: - O "número de ordem" será corrido de 1 até o número total de empregados desligados no mês.
Defina o "tipo de desligamento", assinalando com "X" a coluna correspondente (dispensado, aposentado, morte).

MOCT - Goiânia

ANA TORMIM DA VEIGA
Matr. 2 207 078

ABRIL DIRANE

Assinatura do Empregador ou Carimbo

NOTA: Este formulário deve ser apresentado, datilografado ou em letra de forma, em 2 vias à Delegacia Regional do Trabalho ou na ausência desta ao IBGE até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da admissão ou dispensa (Art. 1º da Lei 4.923 de 23/12/65), a 2a. via depois de carimbada pelo órgão arrecadador, deve ser conservada pelo empregador como comprovante.

ANO 1.73

Firma _____
Estabelecimento Engenharia - Indústria e Comércio.

Cidade Goiânia Município Goiânia

Estado ou Território _____
Nº da Inscr. no Cadastro Geral de Contrib. do Minist. da Fazenda _____

PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

- EMPRESA DE SEGUROS E CREDITOS

INDUSTRIA

- ☐ 301 Empresas de Seguro Privado e Capitalização
- ☐ 302 Estabelecimentos Bancários
- ☐ 303 Empresas de Financiamento Investimento e Crédito
- TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E AERÉOS
- ☐ 401 Empresa de Navegação
- ☐ 402 Empresas Aeroviárias
- ☐ 403 Empresas Administradoras de Portos e Aeroportos

TRANSPORTES TERRESTRES

- ☐ 501 Empresas Ferroviárias
- ☐ 502 Empresas Rodoviárias Interurbanas
- ☐ 503 Empresas Rodoviárias Urbanas
- ☐ 504 Empresas Ferro Carris Urbanas

EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RADIOFUSÃO

- ☐ 601 Empresas de Comunicação
- ☐ 602 Empresas de Publicidade em Geral
- ☐ 603 Empresas de Radiofusão
- ☐ 604 Empresas Jornalísticas
- ☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
- ☐ 701 Estabelecimentos de Ensino
- ☐ 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística
- ☐ 703 Estabelecimentos de Cultura Física
- ☐ 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde
- ☐ 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas

SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

- ☐ 701 Estabelecimentos de Ensino
- ☐ 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística
- ☐ 703 Estabelecimentos de Cultura Física
- ☐ 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde
- ☐ 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas

SERVIÇOS

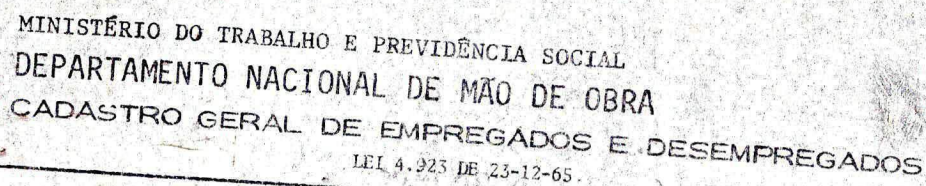
- ☐ 801 Serviços Públicos
- ☐ 802 Turismo, Hospitalidade e Diversões
- ☐ 803 Serviços Pessoais
- ☐ 804 Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais
- ☐ 805 Consultórios Comerciais (Exercício de Profissionais Liberais)
- ☐ 806 Serviço de Administração e Conservação de Edifícios

COMERCIO

- ☐ 201 Comércio Atacadista
☐ 202 Comércio Varejista
☐ 203 Comércio Armazenador

NOTA: Indique a principal atividade econômica do Estabelecimento colocando um "X" no quadrado correspondente caso não possa enquadrá-la, utilize o espaço destinado às observações definindo-a com clareza.

Observações:



Número de Ordem	NOME	Cart. Profissional		JÁ TEVE ANTES OUTRO EMPREGO?		FUNÇÃO	SALÁRIO Total Mensal
		Número	Série	SIM	NÃO		
13	Margarido Eutáquio Oliveira	27.482	330	x			
14	Salvador da Costa	01.063	330	x		Servente	206,40
15	Agenor Rodrigues	123314	291	x		Pedreiro	441,60
16	Antonio dos Santos	014530	280	x		Carpinteiro	441,60
17	Jamir Silva	15.199	280	x		Carpinteiro	441,60
18	Jorge Pereira	52.712	117	x		Aux. Carpinteiro	312,00
19	Jose Afonso da Silva	84.106	217	x		Armador.	600,00
20	Osamundo Barbosa dos Santos	23.662	291	x		Enc. Armador	600,00
						Servente	206,40

100CT - Goiânia, 14/05/73

FORM DA VEIGA

OBSERVAÇÕES: - O "número de ordem" será corrido de 1 até o número total de empregados. Responda se o empregado "já teve antes"

OBSERVAÇÕES: - O "número de ordem" será corrido de 1 até o número total de empregados em 1970.
Responda se o empregado "já teve antes outro emprego", assinalando com "X" na coluna correspondente. (sim ou não).

[illegible]

OBSERVAÇÕES: - O "número de ordem" será corrido de 1 até o número total de empregados desligados no mês.
Defina o "tipo de desligamento", assinalando com "X" a coluna correspondente (dispensado, aposentado, morte).

Assinatura do Empregador ou Carimbo

NOTA: Este formulário deve ser apresentado, datilografado ou em letra de fôrma, em 2 vias à Delegacia Regional do Trabalho ou na ausência desta ao IBGE até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da admissão ou dispensa (Art. 1º da Lei 4.923 de 23/12/65), a 2a. via depois de carimbada pelo órgão arrecadador, deve ser conservada pelo empregador como comprovante.

ANO 1.973

MES ABRIL

DIREToria

Firma A F I E
Estabelecimento Engenharia - Indústria e Comércio.
Enderço do Estabelecimento av:Goiás esq.c/rua 2 nº 230 Centro
Cidade Goiânia
Estado ou Território Goiás.
Nº da Inscr. no Cadastro Geral de Contrib. do Minist. da Fazenda

PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

000 Agricultura, Silvicultura, Criação, Caça e Pesca

INDUSTRIA

- 101 Ind. Extrativa Vegetal
- 102 " Extrativa Mineral
- 103 " de Produtos Alimentícios
- 104 " de Bebidas
- 105 " do Fumo
- 106 " Textil (Fiação e Tecelagem)
- 107 " de Calçados e Vestuário
- 108 " de Madeira e Cortiça (Exceto Móveis)
- 109 " do Mobiliário
- 110 " do Papel e Papelão
- 111 " Gráfica e Editorial
- 112 " de Couros e Peles (Exceto Calçados e Artigos de Vestuário)
- 113 Ind. de Artefatos de Borracha
- 114 " Químicas e Farmacêuticas
- 115 " de Derivados do Petróleo e Uilha
- 116 " de Artefatos de Plástico
- 117 " de Vidro, Cal, Cimento, Gesso, Olaria e Cerâmica (Materiais não Metálicos)
- 118 Ind. Metalúrgica
- 119 " Mecânica e do Material Elétrico e Eletrônico
- 120 " da Construção e Reparação de Veículos (Automobilística, Naval, Aérea, etc.)
- 121 Construção Civil
- 122 Produção de Energia Elétrica

COMERCIO

- 201 Comércio Atacadista
- 202 Comércio Varejista
- 203 Comércio Armazenador

EMPRESA DE SEGUROS E CREDITOS

- 301 Empresas de Seguro Privado e Capitalização
- 302 Estabelecimentos Bancários
- 303 Empresas de Financiamento Investimento e Crédito
- TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E AEROS
- 401 Empresa de Navegação
- 402 Empresas Aeroaviárias
- 403 Empresas Administradoras de Portos e Aeroportos
- TRANSPORTES TERRESTRES
- 501 Empresas Ferroviárias
- 502 Empresas Rodoviárias Interurbanas
- 503 Empresas Rodoviárias Urbanas
- 504 Empresas Ferro Carris Urbanas

EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RADIOFUSÃO

- 601 Empresas de Comunicação
- 602 Empresas de Publicidade em Geral
- 603 Empresas de Radiofusão
- 604 Empresas Jornalísticas

SAGDE, EDUCACAO E CULTURA

- 701 Estabelecimentos de Ensino
- 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística
- 703 Estabelecimentos de Cultura Física
- 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde
- 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas

SERVICOS

- 801 Serviços Públicos
- 802 Turismo, Hospitalidade e Diversões
- 803 Serviços Pessoais
- 804 Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais
- 805 Consultórios Comerciais (Exceto de Profissionais Liberais)
- 806 Serviço de Administração e Conservação de Edifícios

NOTA: Indique a principal atividade econômica do Estabelecimento colocando um "X" no quadrado correspondente caso não possa enquadrá-la, utilize o espaço destinado às observações definindo-a com clareza.

Observações:

JUNTADA

Nota datada, feita junta da, aos presentes autos, do

02 de setembro de 1973

17 de junho de 1973

Secretário



afif dirane

18-6-73

Goiânia, 19 de Junho de 1.973

682/73

Exm^o. Sr. Juiz-Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
N-E-S-T-A

J. J. — J.C.J. DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 191 6 173
Fôlha 140 Nº 806
JUSTIÇA DO TRABALHO

A firma AFIF DIRANE, estabelecida à Av. Goiás, Esq. c/ Rua 2 nº 230 Salas 903/904 em Goiânia/GO., com atividades de Engenharia e Construção Civil, vem mui respeitosamente solicitar a V. Excia., se digne mandar anexar a CARTA DE PREPOSTO anexa, à documentação de defesa originária da Reclamação Trabalhista que lhe move o Sr. Aurelino Alves de Lima.

Respeitosamente,

AFIF DIRANE

Afif Dirane



CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
RECONHECIMENTO

Reconheço a

Aurelino Alves de Lima

Dou fé. Em test^o. *João Teixeira Alvares* da verdade
Goiânia de *19* de *junho* de 19 *73*

JOÃO TEIXEIRA ALVARES - TAB. SUB.

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL — CREA 2767/D 4.a REGIÃO

Matriz: Av. Goiás esq. c/ Rua 2 nº 230 — S/ 904 — Ed. Carlos Chagas — Fone 2-1955 — Cx. Postal 904 — C. G. C. 01541952 — Goiânia - Go.
Filial: CS-1 Bloco E S/ 906 — Edifício Ceará — Fone 23-1672 — C. G. C. 01541952/003 — Brasília — D.F.



afif dirane

13

J. J. — JOI DE GOIANIA
Protocolo
Entrada 19 / 6 / 73
Folha 140 Nº. 805
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARTA DE PREPOSTO

A firma AFIF DIRANE, estabelecida à Av. Goiás Esq. c/ Rua 2 nº 230 Salas 903/904 Centro, Goiânia-GO., com atividades de Engenharia e Construção Civil, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 9.789, através de seu titular infra-assinado, no meu e constitui como seu PREPOSTO o Sr. EURÍPEDES ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Encarregado de Seção do Pessoal da firma outorgante, para o fim especial de representar a outorgante em todos os atos em que seja necessária a presença do titular, inclusive entranhar e desentranhar documentos nos processos findos ou em andamento na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia/GO., podendo também se subestabelecer-se, cabendo ao citado Preposto todos os poderes permitidos em direito.

Goiânia/GO., 19 de Junho de 1.973

AFIF DIRANE



CARTÓRIO DO 1º. OFICIO RECONHECIMENTO

Reconheço a firmas
indicadas.

Dou fé. Em testº. da verdade
Goiânia, 19 de Junho de 1973

JÓÃO TEIXEIRA ALVARES - TAB. SUB.

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL — CREA 2767/D 4.a REGIÃO

Matriz: Av. Goiás esq. c/ Rua 2 nº 230 — S/ 904 — Ed. Carlos Chagas — Fone 2-1955 — Cx. Postal 904 — C. G. C. 01541952 — Goiânia - Go.
Filial: CS-1 Bloco E S/ 906 — Edifício Ceará — Fone 23-1672 — C. G. C. 01541952/003 — Brasília — D.F.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

14
Saudade

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º J C J 682/73

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e setenta e três, às 11,30 horas, na sala
de audiências desta junta, presente o reclamante
Aurelino Alves de Lima
e recdo. o reclamado Eur representada pelo Sr. Eurípedes Alves
Pereira

, não tendo se realizado a audiência
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em
razão de pedido das partes

foi designada nova audiência para o dia 3 de setembro do corrente ano, às
12,57 horas.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:

P.P. Silva
P/ Chefe de Secretaria

15
pauco

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 682 / 73

Aos 3 dias do mês de setembro do ano de 19 73 , às 12,55 horas,
em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres ,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Aurelino Alves de Lima contra
Afif Dirani , relativa a
aviso, etc.
no valor de Cr\$ 836,27

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Eurípedes Alves Pereira.

A pedido foi a audiência adiada para o dia, digo, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo; digo, o recte. disse que havendo recebido da firma recda. a autorização para movimentação da conta vinculada ao FGTS, no código 01, desistia, como desistindo está da presente reclamação.

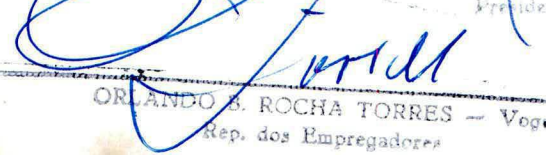
A recda. ouvida a respeito da desistência concordou com a mesma.

A seguir, RESOLVEU esta JCJ. de Goiânia, a unanimidade, homologar o pedido de desistência para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

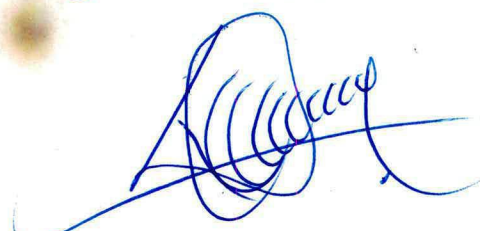
Custas pelo recte., no valor de cr\$ 24,80 calculadas sobre a importância de cr\$ 250,00, arbitrada para esse fim, dispensadas.

Nada mais.


HERÁCITO PENA JÚNIOR — Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia


ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores


SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados





CONCLUSÃO

Nesta data, feço concluir os presentes autos ao Sr.
Presidente.

Colônia, 04 de setembro de 1973

Daniel

Secretário

007
✓